



REQUERIMENTO N° 68/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
ALESSANDRO RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

APROVADO  
EM 09/06/2025  
Alessandro Ribeiro De Sá  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO  
ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam encaminhados, via ofício, a esta Câmara Municipal de Pugmil, todas as leis sancionadas, e que a partir de desta data, todas as leis que forem sendo sancionadas, sejam enviadas de imediato, após a sua publicação, uma cópia via ofício à este Poder Legislativo, a fim de que a Câmara Municipal possa providenciar a guarda dessas leis.

A Câmara Municipal, por ser um órgão fiscalizador, tem a função de guardiã das Leis, portanto, é de compromisso do Poder Executivo, enviar à Câmara Municipal as Leis Sancionadas, para que sejam arquivadas no órgão fiscalizador, e para que os Vereadores possam ter acesso a qualquer hora que for necessário.

Frisamos sobre o prazo constante da Lei Orgânica deste Município, que é de 15 dias para o Município atender as demandas encaminhadas por meio de Requerimento.

Pugmil, 04 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcus Antônio de Castro". Below the signature, the name "Markim do Carritel" is printed in black, followed by "Vereadora - DC".



Câmara Municipal  
**PUGMIL**

**Alessandro Ribeiro**  
Presidente



**Raynne Cabral**  
Vereador – UB

**Fabiano Cardoso**  
Vereador - UB

**Aldo Coelho**  
Vereador – PL

**Bruno Cutrim**  
Vereador – PL

**Elmir Oliveira**  
Vereador - PL

  
**Vanielly Lino**  
Vereador – DC

**William Mota**  
Vereador - UB